



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1855/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

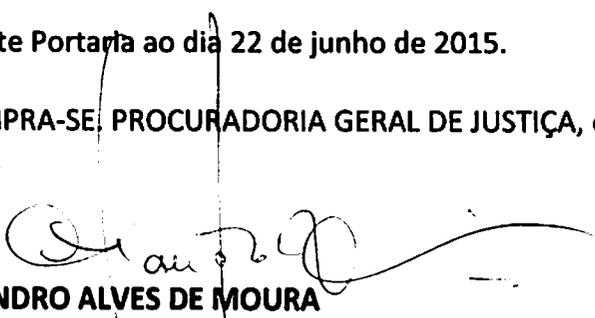
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
16416	Alberto Bessa Luz Filho	05	30/07 a 03/08/15
16898	Giselle Barbosa Machado Duarte	09	22 a 30/06/15
199	Jonatan Santos de Castro	01	20/07/15
137	Liana Carvalho Sousa	02	29 a 30/07/15
146	Livia Janaína Monção Leodido	01	22/07/15
16253	Maria da Conceição Uchoa Freire	14	23/07 a 05/08/15
16021	Natércia Ribeiro Fernandes	01	27/07/15
319	Rafael Cardoso Coelho	01	23/07/15
356	Ricardo Bezerra Primo	10	26/07 a 04/08/15
16029	Sheyla Maria Leite Albuquerque	01	27/07/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2015.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça